



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 103/2024

**EXONERAR A SRA. KEMELYN WOLFF
DA SILVA DO CARGO DE TÉCNICA DE
ENFERMAGEM.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

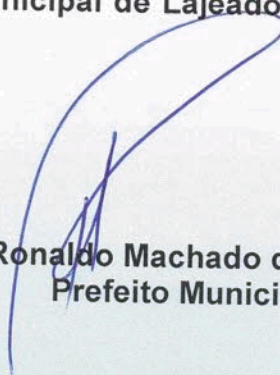
RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Kemelyn Woff da Silva do cargo de técnica em enfermagem.

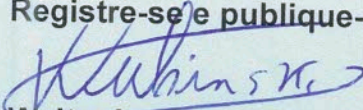
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 13 de junho de 2024.

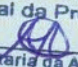
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 13 de Junho de 2024


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Walter Lechinski dos Santos
Secretária da administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/07/2024 a 20/07/2024
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração